

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 069/2024**

**Ref. Processo Administrativo PMC/RN nº 2024.10.28.0004**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Assunto:** **Contratação do Show Artístico Musical de Rodolfo Lopes, que será realizado no dia 01 de novembro, na Inauguração da Alameda Gastronômica e do Mercado da Carne.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 069/2024**

1 - Considerando o Parecer Jurídico juntado aos autos e analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2 - **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS (CNPJ: 20.659.771/0001-00)**, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

3 - **DETERMINO** que se proceda, com **A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, II, da Lei nº 14.133/21, a **Contratação do Show Artístico Musical de Rodolfo Lopes, que será realizado no dia 01 de novembro, na Inauguração da Alameda Gastronômica e do Mercado da Carne**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do município de Caicó/RN.

4 - **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 30 de outubro de 2024.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro  
**Código Identificador:5272C405**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2024. Edição 3406  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>